

PORTARIA Nº 661 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 005 de 26 de fevereiro de 2026;

Considerando o Protocolo n.º 4.877/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **JENIFER EMANUELE DUARTE DAMIANI**, matrícula nº 205.746, para exercer suas funções ao CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3º Região/RS de Tramandai.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento mensal pelo Cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral